



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas* ..... 01  
*Coordenação Regional Litoral Sul* ..... 02

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria nº 46/CGGP, de 07 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                        | CLASSE/<br>PADRÃO | CLASSE/PA<br>DRÃO |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1816631   | HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO | INDIGENISTA<br>ESPECIALIZADO | AIV               | AV                |

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 45/CGGP, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral

**Portaria nº 47/CGGP, de 07 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.152615/2015-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de setembro de 2015, ao servidor ALEXANDRE RAMOS CRISTINO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 6447712, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral

**Portaria nº 48/CGGP, de 07 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.159583/2015-83, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de janeiro de 2017, à servidora MARIA LÚCIA NUNES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445612, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral

**Portaria nº 49/CGGP, de 07 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000287/2016-02, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de janeiro de 2017, à servidora LINDOMAR MARIA DA SILVA ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445588, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral



**COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL**

**PORTARIA Nº 001/CR-LIS, de 07 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 887/PRES, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAUJO SEVERO matrícula nº 182754, CPF nº 567.192.309-30 e JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81/2016 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS - LTDA – EPP, CNPJ nº 11.967.535/0001-52

Art. 2º Designar o servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10, como fiscal administrativo para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARLINDA CUESTA TELLES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 002/CR-LIS, de 07 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 887/PRES, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDÍSIO LEITE matrícula nº 445224 CPF nº 310.409.852-20 e NATALINA VERGUEIRO matrícula nº 446172 CPF nº 635.285.419-20 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 82/2016 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS - LTDA – EPP, CNPJ nº 11.967.535/0001-52

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, e DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARLINDA CUESTA TELLES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 003/CR-LIS, de 07 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 887/PRES, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CAROLINE WILLRICH, matrícula nº 1943985, CPF nº 766.689.599-20 e LUIS MARTINS matrícula nº 444429 CPF nº 004.978.068-94 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 85/2016 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DGTRON SERVICOS TERCERIZADOS LTDA- ME, CNPJ nº 07.304.936/0001-55

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, e DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARLINDA CUESTA TELLES**

Coordenadora Regional Substituta